



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 451/2023 TRE-AL/PRE/GPRES

Promove ajustes na Portaria Presidência nº 446/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela combinação do artigo 18, inciso XXIII, e do artigo 19, inciso II, todos da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Colegiado,

CONSIDERANDO o previsto pelo artigo 33 da Res.-TRE/AL nº 15.557/2014;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0005704-84.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Presidência nº 446/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar, ao Assessor Especial do Juiz Auxiliar da Presidência, e, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes, ao seu substituto

legal, a gestão de frequência eletrônica das (os) titulares das seguintes unidades::

...”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente